Ofício de n°: 019/2020, de 07 de agosto de 2020

De: José Carlos de Almeida Lima

Presidente da Câmara Municipal •

Para: Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto/MG

Exmo. Dr. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel

Assunto: Resposta ao ofício 395/2020/PJRP

Exmo. Sr. Promotor Daniel Ângelo de Oliveira Rangel

Conforme inquérito civil MP MG 0559.18.000131-0, vimos prestar os

devidos esclarecimentos conforme solicitado pelo Oficial do Ministério Público por ordem do Promotor de Justiça da Comarca de Rio Preto MG.

De acordo com a recomendação da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Publico do Estado de Minas Gerais em seu procedimento administrativo n° MPMG- 0024.18.020855-5.

Neste procedimento administrativo este recomenda de forma administrativa a revogação da resolução 05/2018, o que foi revogada pela resolução 02/2020, e este procedimento do Legislativo Municipal foi informado a Procuradoria que de imediato recomendou o arquivamento do feito em seus tramites legais.

Segue anexo a este cópia da comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo pela Procuradoria e do ato administrativo que revogou a supra citada resolução 05/2018.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição deste órgão local do MPMG.

Cordialmente;

 Santa Barbara do Monte Verde/MG, 07 de agosto de 2020.

 José Carlos de Almeida Lima

 Presidente da Câmara Municipal